

PORT. Nº 1209
PUBLICADA NO
DOU de 10/08/16
Seção 2 Pág. 27



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.209, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018552/2016-91, resolve:

I - Revogar a cessão de **ROSIENE DA SILVA E SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 7084637, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, concedida pela Portaria nº 1.142/GR, publicada no DOU de 22.08.2014, seção 2, página 35.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 06.06.2016.

**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 12/08/2016
CAS/DAP/UFAL